



Edital de Pregão Presencial N° 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2019

Reuniram-se no dia 14/11/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 141/2018 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial N° 50 destinado a REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento de concentrador de oxigênio para uso domiciliar, destinados aos usuários da saúde pública do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2548 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0041-06

ITEM 1 - LOCAÇÃO DE APARELHOS DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO, voltagem de 110 volts, com ruído máximo de 50 db, mínimo 90% de concentração de oxigênio, peso no máximo 25 kg, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com alarme quando da falta de energia, fluxo variável aproximadamente 0,5 a 5 litros minutos, montagem sobre rodízio ou sistema similar que permita fácil movimentação do equipamento, incluindo os descartáveis com copo umidificador e canula nasal, montagem e despesas de transporte.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2548	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Sim	350,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	297,5000	
2	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	295,0000	
3	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	290,0000	
4	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	255,0000	
5	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	0,0000	250,0000	

O licitante AIR LIQUIDE BRASIL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AIR LIQUIDE BRASIL LTDA pelo valor de R\$ 250,0000 (duzentos e cinquenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelo participante presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotados, atende integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerra-se a etapa de lances. Nota-se que no presente pregão, compareceu uma única empresa interessada a participar do presente certame, assim, por determinação do Decreto Municipal 101/2018, passa o(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio a negociação direta com a licitante. Considerando que foram entabuladas ostensivas e persistentes negociações, buscando, assim, obter a proposta mais vantajosa, consequentemente o melhor preço, que o preço não foi superior ao previamente orçado, e dentro dos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade, tornando o processo licitatório apto a homologação. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:41 horas do dia 14 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

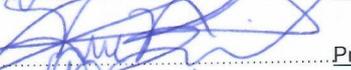
MARIANA VANSAN CAMILLO

Pregoeiro

WELBER ROBERTO MINELI

Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

Pregoeira

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

Equipe de Apoio

SABRINA GUETI

Equipe de Apoio

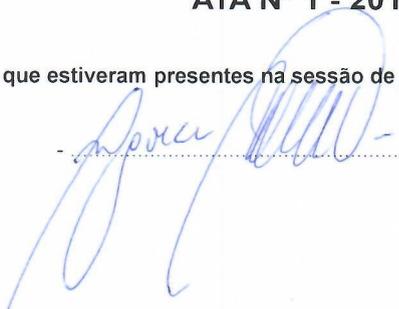




Edital de Pregão Presencial Nº 50
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IGOR CESAR DA COSTA SANTETTI

-  - Representante

 MS
R
 W
mc



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo: 107/2019
Processo de Licitação: 107/2019
Data do Processo: 29/10/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento de concentrador de oxigênio para uso domiciliar, destinados aos usuários da saúde pública do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos,

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 107/2019, Licitação nº 50/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. O representante presente ficou notificado da decisão. Finalmente, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 2548 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, voltagem de 110 volts, com ruído máximo de 50 db, mínimo 90% de concentração de oxigênio, peso no máximo 25 kg, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com alarme quando da falta de energia, fluxo variável aproximadamente 0,5 a 5 litros minutos, montagem sobre rodízio ou sistema similar que permita fácil movimentação do equipamento, incluindo os descartáveis com copo umidificador e canula nasal, montagem e despesas de transporte.	UN	100,00	PHILIPS MEDICAL SYST	0,0000	250,00	25.000,00
Total do Participante ----->							25.000,00
Total Geral ----->							25.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MS', 'R', 'V', and 'me'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2019 - PR

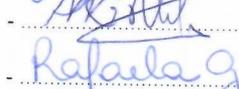
Processo Administrativo: 107/2019
Processo de Licitação: 107/2019
Data do Processo: 29/10/2019

Folha: 2/2

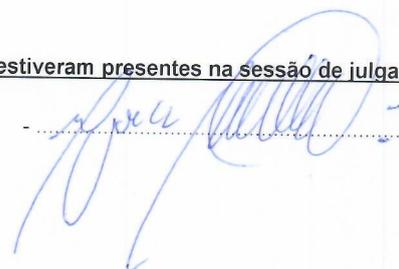
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 14 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO -  - Pregoeiro(a)
WELBER ROBERTO MINELI -  - Pregoeiro
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI -  - Pregoeira
MARIANI VIGNOTO SOSSAI -  - Equipe de Apoio
MARCOS GRANZOTTO NETO -  - Equipe de Apoio
RAFAELA GUIETI -  - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IGOR CESAR DA COSTA SANTETTI -  - Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2019 - PR

Processo Administrativo: 107/2019
Processo de Licitação: 107/2019
Data do Processo: 29/10/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento de concentrador de oxigênio para uso domiciliar, destinados aos usuários da saúde pública do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos,

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 141/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 107/2019, Licitação nº. 50/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, tendo como representante o Sr. IGOR CESAR DA COSTA SANTETTI, portador do CPF sob nº 936.015.229-34 e do RG sob nº 5.147.231-4/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pela equipe e pelo participante presente e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se os itens e valores, por ele cotados, atende integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Encerra-se a etapa de lances. Nota-se que no presente pregão, compareceu uma única empresa interessada a participar do presente certame, assim, por determinação do Decreto Municipal 101/2018, passa o(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio a negociação direta com a licitante. Considerando que foram entabuladas ostensivas e persistentes negociações, buscando, assim, obter a proposta mais vantajosa, consequentemente o melhor preço, que o preço não foi superior ao previamente orçado, e dentro dos princípios constitucionais da eficiência e da moralidade, tornando o processo licitatório apto a homologação. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 50/2019 - PR

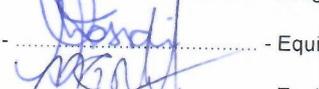
Processo Administrativo: 107/2019
Processo de Licitação: 107/2019
Data do Processo: 29/10/2019

Folha: 2/2

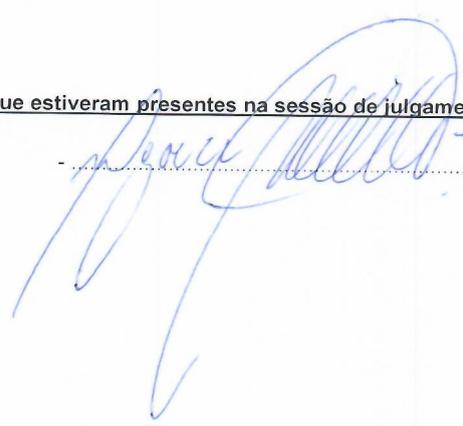
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 14 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO	-  - Pregoeiro(a)
WELBER ROBERTO MINELI	-  - Pregoeiro
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI	-  - Pregoeira
MARIANI VIGNOTO SOSSAI	-  - Equipe de Apoio
MARCOS GRANZOTTO NETO	-  - Equipe de Apoio
RAFAELA GUIETI	-  - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IGOR CESAR DA COSTA SANTETTI -  - Representante